



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 8 de Novembro de 2017 • Ano IX • Nº 3900

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº 076/2017** – Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 071/2017 de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre Instauração de Sindicância Investigativa.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOF5WUJJOC5B2OYCQB5RNG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2017

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 071/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, a partir de 27 de outubro de 2017, o prazo de vigência da Portaria nº 071/2017 de 26 de setembro de 2017, incumbida de apurar possíveis infrações praticadas na locação de imóvel da Primeira Igreja Batista Regular do CIA, para funcionamento de unidades da Rede Municipal de Ensino, no período de janeiro a outubro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 3781/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO